



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (48) 3721-4617; e-mail: [pmpg@contato.ufsc.br](mailto:pmpg@contato.ufsc.br); [www.pmpg.ufsc.br](http://www.pmpg.ufsc.br)

**EDITAL: 02/2019/PMPGCF - Edital de Seleção para ingresso no Mestrado e Doutorado**

A Coordenação Local do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PMPGCF) do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Santa Catarina faz saber que, no período de **18 de Novembro de 2019 a 24 de Janeiro de 2020**, estarão abertas as inscrições para seleção de **Mestrado e Doutorado para ingresso no primeiro semestre de 2020**.

**I. INSCRIÇÕES:**

O candidato deverá efetivar a inscrição diretamente através do sistema on-line CAPG (<https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41010050>) na linha de pesquisa de sua preferência dentre aquelas com vagas disponíveis (ver item III deste Edital) e entregar a documentação solicitada no item II em envelope lacrado, contendo a identificação do candidato (conforme **Anexo I**), na Secretaria Integrada de Pós-graduação do CCB/UFSC, pessoalmente ou via correio (Modalidade SEDEX), endereço abaixo, no período de **18 de Novembro de 2019 a 24 de Janeiro de 2020** (Secretaria Integrada de Pós-graduação do CCB/UFSC, atendimento externo: **08:00h às 12:00h e 13:00h às 16:00h**).

**Endereço para correspondência:**

Secretaria Integrada de Pós-Graduação do Centro de Ciências Biológicas - UFSC  
Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas (PMPGCF) – CCB/UFSC  
Setor F, Bloco A, sala 05/MIP  
Campus Universitário (Carvoeira) – Trindade  
CEP 88040-900 - Florianópolis, SC. Brasil.  
Fone: (48) 3721-2714

**E-mail:** [pmpg@contato.ufsc.br](mailto:pmpg@contato.ufsc.br)

**Informações adicionais no Site** [www.pmpg.ufsc.br](http://www.pmpg.ufsc.br)

Candidatos que optarem pelo envio por Correios (Modalidade SEDEX) **deverão enviar também** cópia digitalizada de **todos** os documentos em PDF (**único arquivo**), para a Secretaria Integrada de Pós-graduação do CCB/UFSC no e-mail: [pmpg@contato.ufsc.br](mailto:pmpg@contato.ufsc.br) (Assunto: Seleção Mestrado ou Doutorado – nome do candidato), incluindo também o código de rastreamento do objeto. A cópia digitalizada, bem como o envelope por correio (Modalidade SEDEX), deverão ser enviados até às 23h59 do dia apontado como fim das inscrições conforme indicado no cronograma deste Edital.

**II – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

- 2.1. Formulário de inscrição (<https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41010050>).
- 2.2. Fotocópia do registro de identidade.

- 2.3. Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento.
- 2.4. Fotocópia do CPF.
- 2.5. *Para candidatos a seleção de Mestrado:* Cópia do diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou documento equivalente que comprove estar o candidato em condições de concluir a Graduação (assinado pelo Coordenador do Curso de Graduação), antes do período final da matrícula no PMPGCF. O certificado de conclusão da graduação deverá ser entregue até o último dia da matrícula para os candidatos aprovados no processo seletivo. **O candidato aprovado no processo seletivo perderá o direito a vaga caso não entregue o certificado de conclusão da graduação até último dia da matrícula.** No caso de diplomas emitidos por universidades estrangeiras, o diploma deverá possuir carimbo de autenticação de autoridade consular brasileira no país de origem e reconhecimento pela Coordenação do PPGMCF/UFSC.
- 2.6. *Para candidatos a seleção de Doutorado:* Cópia do diploma de Mestrado reconhecido pelo MEC ou documento equivalente (assinada pelo coordenador do programa de Pós-Graduação) que comprove estar o candidato em condições de concluir o mestrado antes do período final da matrícula no PMPGCF. O certificado de conclusão de mestrado deverá ser entregue até o último dia da matrícula para os candidatos aprovados no processo seletivo. **O candidato aprovado no processo seletivo perderá o direito a vaga caso não entregue o certificado de conclusão do mestrado até último dia da matrícula.** No caso de diplomas emitidos por universidades estrangeiras, o diploma deverá possuir carimbo de autenticação de autoridade consular brasileira no país de origem e reconhecimento pela Coordenação do PMPGCF/UFSC.
- OBS:** *Na ausência da comprovação do mestrado, o candidato poderá ingressar diretamente da Graduação para o Doutorado, desde que seja aprovado no processo seletivo e atenda aos critérios: I) Ter aproveitamento acadêmico na graduação com média igual ou superior a 8,5 (oito vírgula cinco) nas disciplinas que abrangem a área CBII da CAPES; II) Ter finalizado a graduação há no máximo 2 anos; III) Comprovar estágio de Iniciação Científica na área de Ciências Fisiológicas, por pelo menos 2 anos; IV) Ter ao menos 1 (um) artigo como primeiro autor, publicado em revista indexada (mínimo B1 na área CBII) . Nesse caso, a inscrição do candidato só será homologada após a análise e aprovação do seu currículo Lattes documentado pelo Colegiado do PMPGCF/UFSC.*
- 2.7. Cópia do histórico escolar do Mestrado ou da Graduação, conforme o caso.
- 2.8. Três (3) cópias do Currículo Lattes, sendo uma, com cópia comum dos documentos comprobatórios.
- 2.9. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares (homens) e eleitorais (homens e mulheres), no caso de candidato brasileiro.
- 2.10. *Para candidatos a seleção de Doutorado:* Carta de aceite do possível orientador pelo PMPGCF (conforme **Anexo II**).
- 2.11. *Para candidatos a seleção de Doutorado:* Duas cartas de apresentação (conforme **Anexo III**).
- 2.12. *Para candidatos a seleção de Doutorado:* Três (3) cópias do Projeto de Pesquisa (Detalhado, contendo de 10 a 15 páginas, tamanho A4, em fonte Arial 12, com espaçamento 1,5 e margens esquerda, direita, superior e inferior de 1 cm, não sendo considerada a lista de referências).
- 2.13. Certificado de proficiência na língua inglesa, emitido com data de até 2 (dois) anos tendo como referência a data do último dia de matrícula, como TOEFL, Cambridge, Certificado UFSC\* ou outra avaliação aceita pela Comissão de Seleção.

**OBS:** *Para candidatos a seleção de Mestrado:* O certificado de proficiência em língua inglesa poderá ser apresentado até o final do primeiro ano do curso. **A não entrega do certificado de proficiência em língua inglesa acarretará desligamento do curso.**

*Para candidatos a seleção de Doutorado:* O certificado de proficiência em língua inglesa poderá ser entregue até o último dia da matrícula para os candidatos aprovados no processo seletivo. **O candidato aprovado no processo seletivo perderá o direito à vaga caso não entregue o certificado de proficiência em língua inglesa até último dia da matrícula.** A proficiência em um segundo idioma (ex., espanhol, francês, alemão, italiano, etc...) deverá ser apresentada até o fim do primeiro ano do curso.

\*Os candidatos poderão realizar a prova de proficiência para leitura em língua inglesa no Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras do Centro de Comunicação e Expressão da Universidade Federal de Santa Catarina (Campus Universitário; Telefone: 48 3721-9288, e-mail: **proficienciadlle@gmail.com**. Maiores

informações em: <http://www.proficienciadlle.com/novo/>. As provas possuem custo e são realizadas semanalmente. As mesmas deverão ser agendadas online).

2.14. Os candidatos estrangeiros devem ainda:

- a) Apresentar o comprovante da inscrição no exame de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras), desenvolvido e outorgado pelo Ministério da Educação (MEC), aplicado no Brasil e em outros países com o apoio do Ministério das Relações Exteriores (MRE). As informações para a realização do CELPE-Bras estão disponíveis no endereço eletrônico: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12270&ativ](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12270&ativ)
- b) Comprovante de estar em dia com o Serviço Federal de Migração Brasileiro e de ter suporte financeiro durante o tempo de permanência no Brasil. (No ato de efetuar a matrícula no PMPGCF/UFSC).

2.15. A lista com as inscrições homologadas será publicada no Site [www.pmpg.ufsc.br](http://www.pmpg.ufsc.br) e na Secretaria Integrada de Pós-graduação do CCB/UFSC conforme cronograma indicado no cronograma deste Edital.

**OBS: A falta de qualquer documento conforme exigido no presente Edital de seleção implicará no indeferimento da inscrição no Processo Seletivo ou na matrícula junto ao PMPGCF/UFSC.**

### **III. VAGAS DISPONÍVEIS E LINHAS DE PESQUISA:**

Serão **11 vagas** de mestrado disponibilizadas no total, distribuídas nas linhas de pesquisa abaixo:

- **Fisiologia Endócrina – 01 vaga** (Prof. Alex Rafacho)
- **Fisiologia Endócrina – 01 vaga** (Prof. Gustavo J. Santos)
- **Fisiologia Cardiovascular – 02 vagas** (Prof. Guilherme Fleury Fina Speretta)
- **Fisiologia Cardiovascular – 02 vagas** (Profª. Renata Maria Lataro)
- **Fisiologia e Farmacologia da Dor – 01 vaga** (Prof. Adair Roberto Soares dos Santos)
- **Neuroendocrinologia da Reprodução – 01 vaga** (Profª. Fernanda Barbosa Lima)
- **Neuroendocrinologia e Regulação Hidroeletrólítica – 02 vagas** (Prof. Wagner Luis Reis)
- **Neurofisiologia e Comportamento – 01 vaga** (Prof. Eduardo Luiza Gasnhar Moreira)

Serão **05 vagas** de doutorado disponibilizadas no total, distribuídas nas linhas de pesquisa abaixo:

- **Fisiologia Endócrina – 01 vaga** (Prof. Alex Rafacho)
- **Fisiologia e Farmacologia da Dor – 02 vagas** (Prof. Adair Roberto Soares dos Santos)
- **Neuroendocrinologia da Reprodução – 02 vagas** (Profª. Fernanda Barbosa Lima)

### **IV. PROCESSO DE SELEÇÃO:**

4.1. Prova de conhecimento na área de Fisiologia (caráter eliminatório) (nota de 0 a 100). A nota mínima para a aprovação na prova de conhecimento será 50 (cinquenta) pontos; **nota abaixo desta implicará em não aprovação no exame de seleção e exclusão das etapas seguintes**. Serão avaliadas a capacidade de organização textual, profundidade da abordagem, coerência com o tema, clareza e objetividade de linguagem, eventuais referências e citações, domínio do vernáculo e impressão geral. A correção das provas de conhecimento será realizada às cegas por três docentes, sendo a nota final na prova escrita resultado da média aritmética da nota atribuída por eles.

**Importante: Para candidatos a seleção de Doutorado que são egressos ao PMPGCF/UFSC, e que tenham obtido o título de mestre há no máximo 1 ano, esta etapa fica facultativa e poderá ser utilizada a nota obtida na entrada do mestrado (que computará na ponderação das notas no processo seletivo). Caso tenha interesse em realizar novamente a avaliação de conhecimento, será considerada esta nota mais recente, independente da**

*pontuação obtida.*

4.2. *Para candidatos a seleção de Mestrado:* Arguição (caráter classificatório) (nota de 0 a 100 pontos). Em sessão fechada, serão avaliadas as expectativas profissionais do candidato em relação ao curso (compromissos e perspectivas pessoais, profissionais e institucionais), dando especial atenção à disponibilidade de tempo que terá para dedicar-se ao Programa se aprovado. Com perguntas padronizadas para todos os candidatos, será avaliada a capacidade de sustentação dos argumentos com clareza, objetividade e conteúdo. As arguições poderão ser gravadas (apenas áudio) e serão mantidas sob sigilo pela Coordenação do Programa. A banca examinadora será composta por três docentes doutores e a nota final será baseada na média aritmética dos três examinadores.

4.3. *Para candidatos a seleção de Doutorado:* Apresentação, seguido de arguição, do projeto de pesquisa (caráter classificatório) (0 a 100 pontos): Por no máximo 20 minutos, em sessão fechada, seguida de arguição de até 20 minutos pela Banca. Na análise do plano científico de trabalho será avaliado o conteúdo e a relevância da proposta para a área científica de interesse e a adequação a linha de pesquisa ao qual o candidato se propõe a participar no PMPGCF/UFSC. Além disso, será levada em conta a estrutura de apresentação, a coerência entre os componentes da proposta e a relevância do tema, a viabilidade técnica, econômica e temporal para execução em 48 meses e a adequação ao nível de doutorado. Durante a arguição sobre o projeto de pesquisa serão avaliados o plano científico do projeto de pesquisa e as expectativas profissionais do candidato em relação ao curso (compromissos e perspectivas pessoais, profissionais e institucionais), com ênfase à disponibilidade de tempo que o candidato terá para dedicar-se ao Programa após o seu ingresso. Com perguntas padronizadas para todos os candidatos, será avaliada a capacidade de sustentação dos argumentos com clareza, objetividade e conteúdo. As apresentações e arguições poderão ser gravadas (apenas áudio) e mantidas sob sigilo pela Coordenação do Programa.

4.4. Análise do histórico escolar e do Currículo Lattes (caráter classificatório) (nota de 0 a 100). Na análise será considerada a experiência científica e/ou profissional na área, com ênfase na realização de atividades de pesquisa, monitoria, estágio e extensão durante o curso acadêmico; experiência profissional na área de conhecimento do curso; experiência em docência e produção científica (apresentação de trabalho em eventos científicos, publicação de artigos, relatórios, livros e outras publicações técnicas). O histórico escolar e currículo com maior pontuação servirá como referência para atribuição da nota 100, enquanto o de menor pontuação será a referência para a nota 65 (sessenta e cinco, menor nota para aprovação). **Uma lista sumarizando os itens pontuáveis se encontra ao final deste edital como Anexo IV.**

4.5. Em cumprimento ao que estabelece a recomendação do Ministério Público Federal nº28/2017, será divulgado o resultado de cada etapa, por meio de uma lista constando a pontuação numérica atingida por cada candidato, a nota de corte, e a ordem de classificação separada por linha de pesquisa. Para a CLASSIFICAÇÃO FINAL serão utilizadas, na média ponderada, as notas obtidas na prova de conhecimento (que terá peso 4), na arguição (que terá peso 4) e na análise do Currículo Lattes (que terá peso 2). **A pontuação final mínima para a aprovação será de 65 (sessenta e cinco) em escala de 0 a 100.** Obtenção de nota inferior a 65 (sessenta e cinco) implicará em retirada do candidato na lista classificatória final.

4.6. Existindo mais de um candidato concorrendo à mesma vaga de um dado orientador em uma determinada linha de pesquisa, será **SELECIONADO(A)** quem obtiver maior nota final. No caso de empate na pontuação será selecionado quem obtiver a maior nota na arguição. Em caso de desistência deste, poderá ser chamado o candidato aprovado subsequente na mesma linha de pesquisa. Em havendo alguma linha de pesquisa que não tenha nenhum candidato classificado, ficará a caráter do orientador responsável por esta linha, de optar ou não em disponibilizar esta vaga a outro candidato que tenha se classificado em outra linha de pesquisa e não tenha sido contemplado com a vaga. Fica reservado ao programa selecionar mais candidatos do que àquelas vagas indicadas no presente Edital.

**Importante: A aprovação no processo seletivo não garante o recebimento de bolsa de estudos. Se disponíveis, bolsas de estudos serão alocadas para alunos matriculados no programa de acordo com critérios vigentes e avaliação pela Comissão de bolsas do programa.**

## V. PROGRAMA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS:

1. Potencial de membrana e potencial de ação;
2. Sistema nervoso autônomo;
3. Transmissão sináptica;
3. Regulação da pressão arterial;
4. Mecânica respiratória e difusão de gases;
5. Eixo hipotálamo-hipofisário;
6. Pâncreas endócrino;
7. Filtração glomerular e reabsorção tubular;
8. Motilidade gastrointestinal, absorção e digestão.

### Bibliografia recomendada:

- 1) **Tratado de Fisiologia Médica, Guyton & Hall.** John E. Hall, 13ª ed. Elsevier, 2017.
- 2) **Fisiologia, Berne & Levy.** Bruce Koeppen e Bruce Stanton, 7ª ed. Elsevier, 2018.
- 3) **Fisiologia Básica.** Rui Curi e Joaquim Procopio, 2ª ed. Guanabara Koogan, 2017.
- 4) **Fisiologia.** Margarida M. Aires, 5ª ed. Guanabara Koogan, 2018.
- 5) **Fisiologia.** Linda S. Costanzo, 6ª ed. Elsevier, 2018.

## VI. CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

Atividade	Período	Local
Inscrição	<b>18/11/2019 a 24/01/2020</b>	Site (pmpg.ufsc.br) e Secretaria Integrada de Pós-graduação do CCB ( <b>Atendimento externo: 08:00h às 12:00 e 13:00h às 16:00h</b> )
Publicação da Homologação das Inscrições	<b>30/01/2020</b>	Site (pmpg.ufsc.br) e Secretaria Integrada de Pós-graduação do CCB
Limite para solicitação de recurso quanto à homologação das inscrições	<b>31/01/2020</b>	Secretaria Integrada de Pós-graduação do CCB ( <b>Atendimento externo: 08:00h às 12:00 e 13:00h às 16:00h</b> )
Prova Escrita	<b>03/02/2020 (8h às 12h)</b>	Departamento de Ciências Fisiológicas, CCB (Carvoeira). <i>Sala (a definir) será publicada no Site (pmpg.ufsc.br)</i>
Publicação e homologação das notas referentes à prova escrita	<b>05/02/2020</b>	Site (pmpg.ufsc.br)
Limite para solicitação de recurso quanto à prova escrita	<b>06/02/2020</b>	Secretaria Integrada de Pós-graduação do CCB ( <b>Atendimento externo: 08:00h às 12:00 e 13:00h às 16:00h</b> )

Apresentação de Projeto de Pesquisa (candidatos doutorado) e Arguição (ambos candidatos) para os classificados na prova escrita: As apresentações e arguições serão feitas por ordem de inscrição	A partir do dia <b>07/02/2020 (8:00h)</b> . <i>As datas e horários poderão ser alteradas de acordo com o número de candidatos classificados.</i>	Departamento de Ciências Fisiológicas, CCB (Carvoeira). <i>Sala (a definir) e horários das apresentações serão publicados no Site (pmpg.ufsc.br)</i>
Divulgação do resultado dos aprovados	<b>12/02/2020</b>	Site (pmpg.ufsc.br) e Secretaria Integrada de Pós-graduação do CCB
Limite para solicitação de recurso quanto ao resultado.	<b>13/02/2020</b>	Secretaria Integrada de Pós-graduação do CCB <b>(Atendimento externo: 08:00h às 12:00 e 13:00h às 16:00h)</b>
Divulgação do <b>Resultado Final</b>	<b>14/02/2020</b>	Site (pmpg.ufsc.br) e Secretaria Integrada de Pós-graduação do CCB

**OBS: TODOS os candidatos a Mestrado ou Doutorado deverão comparecer no local, data e horário estipulados. Todas as etapas serão realizadas segundo o horário de Brasília. Atraso ou ausência do candidato em qualquer etapa do processo de seleção deste Edital implicará em sua imediata desclassificação do processo seletivo.**

*Caso seja necessária alteração da data da prova ou entrevistas em função do número de candidatos inscritos, as alterações serão publicadas no Site ([www.pmpg.ufsc.br](http://www.pmpg.ufsc.br)) e na Secretaria Integrada de Pós-graduação do CCB/UFSC.*

## **VII. MATRÍCULA**

Os candidatos classificados serão contatados por e-mail pela Secretaria do Programa para confirmar a efetivação da matrícula e deverão se atentar as datas e requerimentos segundo informações enviadas por e-mail e também divulgado no Site. ([www.pmpg.ufsc.br](http://www.pmpg.ufsc.br)).

**Importante: os aprovados deverão entregar o certificado de conclusão da graduação ou do mestrado (conforme o caso) e o certificado de proficiência na língua inglesa (para candidatos de doutorado) até no máximo no último dia da matrícula. A matrícula não será efetuada se estes documentos não forem apresentados. Neste caso, o candidato perderá o direito a vaga.**

## **VIII. RECURSO**

Recursos sobre qualquer etapa do processo de seleção deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção por escrito (conforme **Anexo V**) e apresentados na Secretaria Integrada de Pós-graduação do CCB /UFSC até (1 (um) dia útil) contados a partir do momento da divulgação dos resultados (Secretaria Integrada de Pós-graduação do CCB, **atendimento externo: 08:00h às 12:00 e 13:00h às 16:00h**).

## **IX. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

## **X- DISPOSIÇÕES FINAIS**

O resultado final do presente processo seletivo terá validade de 60 dias corridos, a partir da data de sua publicação.

A documentação dos candidatos não classificados ficará disponível por 1 (um) mês, a contar a partir da data de divulgação do resultado FINAL, na Secretaria do Programa para devolução. Após esse período será descartada.

**Importante: Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato fica ciente e concorda com todas das normas que regem o PMPGCF/UFSC.**

## ***XI - COMISSÃO DE SELEÇÃO***

Prof. Dr. Wagner Luis Reis - PRESIDENTE

Prof. Dr. Alex Rafacho

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Renata Maria Lataro

**Florianópolis, 14 de Outubro de 2019.**

**Prof. Dr. Wagner Luis Reis**

**Titular da Comissão de Seleção do PMPGCF - UFSC**

**ANEXO I**

**IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE PARA INSCRIÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**SECRETARIA INTEGRADA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS**

**Campus Universitário (Carvoeira) – Trindade**

**Setor F, Bloco A, sala 05/MIP.**

**CEP 88040-900**

**Florianópolis, SC. Brasil.**

**EDITAL N° 02/2019/PMPGCF - Seleção para Ingresso**

**DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

**CURSO: (    ) MESTRADO**

**(    ) DOUTORADO**

**NOME COMPLETO DO CANDIDATO: .....**



## ANEXO II

### MODELO DA CARTA DE ACEITE DO(A) FUTURO(A) ORIENTADOR(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (48) 3721-4617; e-mail: [pmpg@contato.ufsc.br](mailto:pmpg@contato.ufsc.br); [www.pmpg.ufsc.br](http://www.pmpg.ufsc.br)

#### Carta de Aceite do(a) Orientador(a)

Nome do(a) Candidato(a): .....

Linha de Pesquisa: .....

.....

Título do Projeto (provisório): .....

.....

Comunico a intenção de aceitar a orientação do(a) candidato(a) acima indicado, caso este(a) venha a ser classificado(a) e aprovado(a) no exame de seleção para DOUTORADO em 2020, junto ao Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas na UFSC.

Local e data: .....

Assinatura do(a) orientador(a): \_\_\_\_\_

Nome do(a) orientador(a): .....

Departamento do(a) orientador(a): .....

### ANEXO III

#### MODELO DA CARTA DE APRESENTAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (48) 3721-4617; e-mail: [pmpg@contato.ufsc.br](mailto:pmpg@contato.ufsc.br); [www.pmpg.ufsc.br](http://www.pmpg.ufsc.br)

#### Carta de Apresentação

A. Nome do(a) candidato(a): .....

B. Nome do Informante: .....

Título/Formação do Informante: .....

1. Conheço o(a) candidato(a) desde (mês e ano): .....

2. Em relação ao(a) candidato(a) fui seu:

Chefe de Departamento  Orientador

Professor em disciplina  Em várias disciplinas

Outros (especifique): .....

C. Opinião sobre o(a) candidato(a), particularmente quanto: a) seus antecedentes acadêmicos, profissionais e/ou técnicos; b) sobre seu potencial para estudos avançados; c) sobre sua futura utilização dos conhecimentos adquiridos. Estas informações, de caráter confidencial, destinam-se, exclusivamente, à utilização pela Comissão de Seleção, a fim de possibilitar um melhor julgamento do pedido de inscrição do(a) candidato(a) no Programa.

Folha extra anexada?  sim  não

Local e data: .....

---

Assinatura do Informante

## ANEXO IV

### ITENS PONTUÁVEIS DO HISTÓRICO ESCOLAR E DO CURRÍCULO LATTES

**Na análise, só serão considerados os seguintes itens:**

- a) Especialização em curso reconhecido pela CAPES (lato sensu) (1 ponto por curso, sem máximo).
- b) Estágio em laboratório de pesquisa (1 ponto por semestre para bolsistas de agência de fomento, 0,5 pontos por semestre para estágios sem bolsa; sem máximo).
- c) Estágio não curricular em laboratórios (não pesquisa) (0,25 pontos por semestre; até 1,0 ponto).
- d) Monitoria (0,5 pontos por semestre; sem limite).
- e) Atividade docente em IES (área de Ciências Biológicas) (0,5 pontos por semestre; até 3,0 pontos).
- f) Publicação de resumos em anais de eventos científicos na área (sem limite): A contagem de pontos obedecerá à seguinte regra: 100% para o autor principal, 50% para qualquer coautor.  
Trabalhos apresentados (resumo/pôster) em Congressos (por trabalho): internacional (0,3 pontos), nacional (0,2 pontos), regional (0,1 pontos).  
Comunicações orais em Congressos (por trabalho): internacional (0,3 pontos), nacional (0,2 pontos), regional (0,1 pontos).  
Caso o trabalho seja computado no item anterior, não será computado neste item e vice-versa.
- g) Publicação de artigos científicos (sem máximo): A contagem de pontos obedecerá à seguinte regra: 100% para o autor principal, 50% para qualquer coautor, e a pontuação será diferenciada conforme o Qualis da CAPES (Área de Ciências Biológicas II). Artigo publicado ou no prelo (com comprovação obrigatória – apenas a primeira página; com título, autoria e dados da publicação).  
Artigo em A1: 5 pontos  
Artigo em A2: 4 pontos  
Artigo em B1: 3 pontos  
Artigo em B2: 2,5 pontos  
Artigo em B3: 1,5 pontos  
Artigo em B4: 1 ponto  
Artigo em B5 e C: 0,5 pontos
- h) Publicação de capítulos de livros: A contagem de pontos obedecerá à seguinte regra: 100% para o autor principal, 50% para qualquer co-autor (2 pontos por capítulo, sem máximo).
- i) Disciplinas cursadas em cursos de PG (áreas afins; máximo de 8 créditos):  
Pontos por crédito:  
Conceito A: 0,15 pontos  
Conceito B: 0,1 pontos  
Conceito C: 0,05 pontos
- j) Cursos ministrados em evento na área (mínimo de 15h; 1 ponto por curso; até 2,0 pontos)
- k) Prêmio científico ou acadêmico (1 ponto por prêmio; sem máximo)
- l) Cursos de capacitação (0,25 pontos por curso (180 h); até 1,0 pontos)
- m) Orientação ou co-orientação de monitoria e trabalho científico (IC e TCC): Orientação: 1 ponto por orientação; sem limite  
Co-orientação: 0,5 pontos por co-orientação; até 2 pontos
- n) Organização de evento na área (1 ponto por evento; sem limite)
- o) Aprovação em concurso público na área (1 ponto por concurso aprovado; sem limite)
- p) Outras atividades pertinentes na área, mas não consideradas (até 2,0 pontos)

